

José Bonifácio, nº 267, Bairro: Fátima, CEP:66060-363, no Município de Belém/PA, Folha 030, Livro nº 0647, do 6º Ofício de Notas – Cartório Kós Miranda, para abrigar as instalações da Sede da Fundação PARÁPAZ, incluindo o estacionamento com 10 vagas localizado na Domingos Marreiros nº 2001 e com 10 vagas localizado na Av. José Bonifácio nº 320.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor KLUVERT FONSECA ALCANTARA, Identidade Funcional nº 5946738/1, Gerente, CPF: 778.159.122-49.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 704834

CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

OBJETO: repactuação do Contrato nº. 001/2021, com base nas prerrogativas pré-estabelecidas nas Cláusulas Sexta – Repactuação e na Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-37.03 (Locação de Mão de Obra/vigilância ostensiva)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 704458

Funcional nº. 57217691/2, ocupante do cargo de Psicóloga, para a função de Fiscal e a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 29/2021 – SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FUNDAÇÃO CETAP.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 704808

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidor: Tarcio Gomes Caldas

Função: Técnico em Gestão de Informática

Id.Funcional nº 5898984/3

Distratar a contar de 01/09/2021

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidor: Almir Herculano de Carvalho Ribeiro

Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Arquitetura

Id.Funcional nº 57190846/3

Distratar a contar de 08/09/2021

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 704835



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 886/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1007781,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora CÉLIA ANGELA LISBOA ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5007151/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, referente ao triênio de 01/07/1998 a 30/06/2001 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 704780

PORTARIA

PORTARIA Nº 0141/GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2021/115624.

RESOLVE:

Redistribuir, “ex-officio”, da Fundação Socioeducativo do Pará - FASEPA, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, o servidor ALBERTO BOULHOSA TAVARES, matrícula 54195780/1, cargo de Agente Administrativo, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de Setembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 704527

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 868/2021-DAF/SEPLAD POR INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.696 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 868/2021- DAF/SEPLAD DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/398742, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 821/2021 - DAF/SEPLAD, de 24 de agosto de 2021, publicado no DOE Nº 34680, de 25 de agosto de 2021.

2. DESIGNAR a servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO,

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 887/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/964995,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57212559/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para responder como Gerente da Coordenadoria de Compras Governamentais, durante o impedimento legal do titular MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO, Id. Funcional nº. 54197884/2, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 704567